



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 678, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de quebra de pré-requisitos de componentes curriculares do curso de Biotecnologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 71, de 13 de junho de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a quebra de pré-requisitos do componente curricular “Biotecnologia Ambiental” para a turma do ano de 2021 ou anterior, do curso de Biotecnologia, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD, referente ao Processo nº 23005.013736/2023-06.

Art. 2º Aprovar a quebra de pré-requisitos dos componentes curriculares “Biotecnologia Ambiental” e “Microbiologia Industrial” para a turma do ano de 2021 ou anterior, do curso de Biotecnologia, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD, referente ao Processo nº 23005.015241/2023-11.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/06/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 258/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.013736/2023-06)**

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 14:33)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **258**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **d1226146a8**